

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

ESTADO DO PARANÁ.

Rua 19 de novembro, 148 – centro – Fone – 042-3552.1443

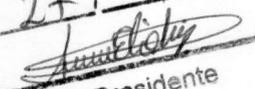
O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições e após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO n. 071/2005

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal, efetue a instalação de Relógios Pontos ou controle de frequência de funcionários do poder Municipal, visando a melhoria do atendimento no setor público.

Plenário Sebastião Branco Costa, da Câmara Municipal de General Carneiro, em 27 de Junho de 2005.


José Claudio Maciel
Vereador

APROVADO
EM 27, 06, 05
POR UNANIME
EM 27, 06, 05

Presidente